



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

EDITAL

----- Carlos Jorge Vilela da Rocha Magalhães, Presidente da Câmara Municipal de Alijó, torna público que, nos termos do artigo 3.º do Regimento da Câmara Municipal e do n.º 3 do artigo 49º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, realizar-se-á Reunião de Câmara extraordinária no dia 17 de dezembro 2015, às 10h00, no Gabinete do Sr. Vice-Presidente da Câmara. -----

----- Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Paços do Município de Alijó, 14 de dezembro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal

Carlos Jorge Vilela da Rocha Magalhães